



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1026
Horário	15:00
15 SET. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 485/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que dando cumprimento à Lei Municipal 2122/2017, tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências em caráter de urgência, no sentido de que sejam realizadas **obras de reparo nos pisos das rampas do pátio interno e troca de 03 (três) portas (01 no depósito e 02 nas salas de aula) na Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves**, localizada na Rua Eugênio Costa, 1049, no bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido foi feito pelos pais dos alunos da referida escola que nos procuraram no gabinete. Os mesmos solicitaram apoio para que tomássemos providências em relação às obras de reparo na Unidade de Ensino supracitada, e ainda por apresentar atualmente situação iminente de risco em razão de acometimento de possíveis acidentes seja com o corpo discente, com o corpo docente, ou com todos os demais funcionários e ainda podendo ter como vítima os pais dos alunos. Ressalto que em visita recente pude observar in loco a demanda ora apresentada, chegando de fato à conclusão da necessidade da intervenção imediata do Poder Público.

Saliento então que, se faz também necessária a colocação de piso de borracha antiderrapante nas rampas, quando da realização dos serviços sugeridos, como medida preventiva.

Assim, evocando dentre outros educadores da nossa história, cito a importância do Mestre Darcy Ribeiro, que sempre teve como cerne de entendimento o valor à área de educação, dando sempre relevância ao trabalho dos educadores frente ao processo construtivista do educando.

Tendo em vista então a relevância da referida escola no contexto de formação sócio-cultural da comunidade do bairro Rodolfo Gonçalves e circunvizinhos, e certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de seções Jucelino Kubichek , 14 de setembro de 2017.


Fabiola Melo de Carvalho